

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025 – COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES DA AABB – Associação Atlética Banco do Brasil Jataí-GO
QUADRIÊNIO 2026/2029**

*Em cumprimento ao disposto no **Capítulo II, Artigo 2º, do Regulamento de Eleições da AABB Jataí**, ficam nomeados, para compor a **Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da AABB - Associação Atlética Banco do Brasil Jataí-GO**, referente ao quadriênio 2026/2029, os seguintes associados:*

Membros Efetivos:

- **Eximo Alfaix Neto - Presidente**
- **Gilmar Urbano da Silva – Membro Efetivo**
- **Valsuer Silva de Oliveira - Secretário**

Membros Suplentes:

- **Ivanoy Rodrigues**
- **José Wellington Rodrigues**
- **Nonato Souza de Oliveira**

*Atesta-se que os associados acima indicados **preenchem todos os requisitos previstos no Regulamento de Eleições e não se enquadram nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas no Artigo 3º do referido Regulamento.***

Compete à Comissão Eleitoral o exercício das seguintes atribuições:

- I – elaborar e divulgar o Edital de Convocação das Eleições e o cronograma do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data da eleição;*
- II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, o Regulamento de Eleições e demais normativos expedidos pela FENABB;*
- III – receber, analisar e deliberar sobre os pedidos de registro de candidaturas, nos termos do Regulamento de Eleições;*
- IV – examinar a documentação das chapas inscritas e homologar, ou não, os respectivos registros;*
- V – definir o sistema de votação a ser adotado;*
- VI – garantir a inviolabilidade e a confidencialidade do voto;*

VII – assegurar igualdade de condições entre os candidatos, zelando pela observância dos princípios democráticos;

VIII – conduzir a realização do processo eleitoral, observados os prazos fixados em edital;

IX – receber, analisar e decidir sobre recursos e pedidos de impugnação;

X – deliberar sobre os casos omissos no Regulamento de Eleições;

XI – credenciar representantes das chapas concorrentes.

E, para que se produza os devidos efeitos, lavra-se o presente ato de nomeação.

Jataí (GO), 12 de setembro de 2025.

Adenisia de Oliveira Garcia

Presidente do Conselho Deliberativo